



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 6 de agosto de 2014

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## LIDERANÇAS - 2014

### **BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTdoB - SDD)**

Líder: Deputado Lafayette de Andrada  
Vice-Líderes: Deputados Bosco e Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

### **BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)**

Líder: Deputado Inácio Franco  
Vice-Líderes: Deputados Bráulio Braz, Carlos Pimenta, Duílio de Castro, Romel Anízio e Tiago Ulisses.

### **BLOCO MINAS SEM CENSURA - BMSC - (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB)**

Líder: Deputado Pompílio Canavez  
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

### **LIDERANÇA DA MAIORIA**

Líder: Deputado Gustavo Valadares

### **LIDERANÇA DA MINORIA**

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

### **LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro  
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	BAM	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Rogério Correia	BMSC	
Deputado Vanderlei Miranda	BMSC	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	BAM
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	BMSC
Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	BMSC	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	BMSC	



Deputado João Leite BTR  
Deputado Carlos Pimenta BAM

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca BMSC  
Deputado Rômulo Viegas BTR  
Deputado Paulo Guedes BMSC  
Deputado Fábio Cherem BTR  
Deputado Lafayette de Andrada BTR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	BTR	
Deputado André Quintão	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMSC
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	BMSC

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	BMSC	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	BMSC
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
-------------------------------	-----



Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	BMSC

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	BAM	Presidente
Deputado Almir Paraca	BMSC	Vice-presidente
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado	BMSC	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	BMSC	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	BMSC	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	BMSC	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Rogério Correia	BMSC
Deputado Paulo Lamac	BMSC

### COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Cabo Júlio	BMSC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado André Quintão	BMSC
Deputado Carlos Pimenta	BAM

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMSC	
Deputado Ulysses Gomes	BMSC	
Deputado Romel Anízio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado João Leite	BTR
Deputado	BMSC
Deputado Paulo Guedes	BMSC
Deputado Tiago Ulisses	BAM

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado	BMSC

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Wander Borges	BAM	
Deputado Carlos Henrique	BMSC	



## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Bosco	BTR

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	BMSC	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	BMSC
Deputado João Vítor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	BMSC

**COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Wander Borges	BTR
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	BMSC	Presidente
Deputado Paulo Lamac	BMSC	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	BAM

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	BMSC	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	BMSC	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	BAM	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	BMSC	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	BAM

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Wander Borges	BAM	



## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Cássio Soares	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	BMSC	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC
Deputado Elismar Prado	BMSC
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Agostinho Patrus Filho	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	BTR	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado Almir Paraca	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	BAM
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	BMSC

**COMISSÃO DE ÉTICA**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMSC	
Deputado Paulo Lamac	BMSC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMSC
Deputado Rogério Correia	BMSC



Deputado Tiago Ulisses  
Deputado Rômulo Veneroso  
Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

BAM  
BAM

## SUMÁRIO

- 1 - ORDENS DO DIA**
  - 1.1 - Plenário
  - 1.2 - Comissões
- 2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 2.1 - Comissões
- 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/8/2014

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos por cambistas no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2012, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos nos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e nas Secretarias de Juízo Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

### ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 6/8/2014

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.





**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.259/2014, do deputado Dilzon Melo.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.346/2013, do deputado Luiz Henrique; 4.711/2013, do deputado Neider Moreira; 4.884/2014, do deputado Duarte Bechir; 5.178 e 5.233/2014 do deputado Paulo Guedes; 5.227/2014, do deputado Ivair Nogueira; e 5.229 e 5.230/2014, do deputado Dilzon Melo.

Requerimentos nºs 8.312/2014, da Comissão de Participação Popular; 8.327 e 8.328/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel; 8.338/2014, do deputado Anselmo José Domingos; 8.433/2014, do deputado Bosco; e 8.459/2014, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.955/2012, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.748 e 4.755/2013, do deputado Paulo Guedes; e 5.207/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 325/2011, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 6/8/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/8/2014, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/8/2014, às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de deliberar sobre proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2014.

Paulo Lamac, presidente.



**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

**“MENSAGEM Nº 681/2014\*”**

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação desta egrégia Assembleia, projeto de lei que altera a Lei nº 21.432, de 22 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas e ao Município de Santa Luzia os imóveis que especifica.

Esta proposição tem por objetivo corrigir o número do registro do imóvel a que se refere o art. 5º da Lei nº 21.432, de 2014, bem como delimitar a autorização de doação de que trata o mencionado artigo à área do imóvel já afetada, por arrendamento, às atividades de interesse da Administração Pública local, com as suas acessões, benfeitorias e pertenças.

Ressalto que a área, objeto de doação autorizada no art. 5º da Lei nº 21.432, de 2014, será desmembrada do imóvel - a que ora se retifica o registro -, quando do efetivo ato de transferência do domínio.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.

### PROJETO DE LEI Nº 5.365/2014

Altera a Lei nº 21.432, de 22 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica.

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 21.432, de 22 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - autorizada a doar ao Município de Santa Luzia a área do imóvel afetada, por arrendamento, às atividades de interesse da Administração Pública local, com as suas acessões, benfeitorias e pertenças, localizada em Carreira Comprida, naquele Município, a ser desmembrada do imóvel constituído pelo Parque Industrial da antiga Frimisa, registrado sob o nº 21.703 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, observadas, no que couber, as normas da Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012.

Parágrafo único - A área do imóvel de que trata o *caput* reverterá ao patrimônio da Codemig caso lhe seja dada destinação diversa pelo Município de Santa Luzia.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

### “MENSAGEM Nº 682/2014\*”

Belo Horizonte, 22 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 22.352, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica.

Ouvida, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável manifestou-se pelo veto à proposição de lei referenciada.

#### Razões do Veto

A proposição *sub examine* concede prazo de dez anos ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, para a execução das obras destinadas à criação e implantação de unidade de conservação integrante do grupo de proteção integral, conforme previsto no art. 8º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. A proposição estabelece, ainda, igual prazo para a reversão do imóvel ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, caso não lhe seja dada a destinação legalmente estipulada, e, em decorrência disso, revoga a cláusula de reversão do imóvel prevista no art. 2º da Lei nº 19.451, de 2011.

De início, cabe ressaltar que, em 2001, foi firmado, entre o IEF e o Município de Pará de Minas, termo de autorização de uso de uma área de 135.821 m2 do mencionado imóvel para a criação de um Parque Ecológico Municipal. Em 2011, para que se procedesse à criação de tal unidade de conservação, foi autorizada a doação do imóvel pela Lei nº 19.451, daquele mesmo ano, pelo IEF ao Município, e estabelecido o prazo de dois anos, contados da lavratura de escritura pública de doação, para que a sua finalidade fosse cumprida.

Contudo, já decorridos treze anos desde as tratativas iniciais para a criação e implantação da referida unidade de conservação, a proposição de lei em análise pretende conceder mais dez anos ao donatário do imóvel para realizar os fins a que se propunha originariamente. Por conseguinte, a proposição ainda amplia o prazo para a reversão do imóvel.

Nesse sentido, muito embora permaneça o interesse público na doação, a medida legislativa, tal como se apresenta, amplia sobremaneira o prazo para a criação e implantação da unidade de conservação sem fundamentação técnica que a justifique.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a opor o veto total à proposição de lei, devolvendo-a ao necessário reexame dos membros da Assembleia Legislativa.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**“MENSAGEM Nº 683/2014\*”**

Belo Horizonte, 14 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, oriunda do Projeto de Lei nº 3.687, de 2013, de minha autoria.

**Razões de Veto**

Consultada, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concluiu sua manifestação nos seguintes termos:

“(…) entendemos que a proposta de alteração de limites da Estação Ecológica de Arêdes deve ser subsidiada por estudos técnicos (bióticos, abióticos, fundiários, socioeconômicos, dentre outros) que justifiquem a proposição destes novos limites, e desta maneira, somos pelo VETO da Proposição de Lei nº 22.287.”

Em se tratando de matéria ambiental - no caso, uma proposição de lei que altera área de estação ecológica -, há que se invocar o princípio jurídico da precaução.

Portanto, havendo dúvidas quanto à necessidade de realização de estudos técnicos mais aprofundados, em diversas áreas, para se ter conhecimento e segurança acerca de eventual prejudicialidade ao meio ambiente, há que se adotar a medida que se apresenta como a de maior proteção à Estação Ecológica de Arêdes, qual seja, o veto ao presente Projeto de Lei.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar totalmente a Proposição em causa, as quais ora submeto ao necessário reexame dessa egrégia Assembleia Legislativa.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**“MENSAGEM Nº 684/2014\*”**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 22.295, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica.

Ouvida, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão se manifestou pelo veto à Proposição de Lei referenciada.

**Razões do Veto**

A Proposição *sub examine* autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel com área de 944m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e quatro metros quadrados), situado na Av. Capitão João Pinto, nº 13, naquele Município, e registrado sob o nº 464, a fls. 232v do Livro 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Chagas.

O Município pleiteia a doação do imóvel para sediar, em caráter exclusivo, o Poder Legislativo Municipal. Ocorre que parte do imóvel é utilizada desde 1999 para abrigar o escritório seccional do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/Carlos Chagas, que no ano de 2009 realizou reforma no imóvel para renovação de sua pintura e instalações elétricas. Assim, a retirada do escritório seccional do IMA do local irá acarretar custos para a autarquia com a adaptação e locação de outro imóvel, contrariando as diretrizes do Governo bem como o Decreto nº 45.906, de 6 de fevereiro de 2012, que estabeleceu limites orçamentários anuais e a programação para a realização de empenhos, pagamentos e medidas visando à qualidade e produtividade do gasto.

Ademais, a doação em questão não é imprescindível para o funcionamento da Câmara Municipal de Carlos Chagas, já que foi pactuado, entre o Estado de Minas Gerais e o Município, um Termo de Cessão de Uso de Imóvel, em 2012, que tem por objeto a cessão gratuita de uso do imóvel, de propriedade do Estado de Minas Gerais, objeto da doação pleiteada.

Vê-se, portanto, Senhor Presidente, que a manutenção da propriedade do Estado sobre o imóvel e a existência do referido Termo de Cessão de seu Uso possibilitam a harmonização dos interesses estadual e municipal, atendendo ao interesse público.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente a Proposição de Lei, devolvendo-a ao necessário reexame dessa Egrégia Assembleia Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**“MENSAGEM Nº 685/2014\*”**

Belo Horizonte, 22 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 22.337, que acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009 - que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos -, com o objetivo de proibir a utilização da tecnologia de incineração nos casos que especifica.



Ouvida, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável se manifestou pelo veto à proposição de lei referenciada.

#### **Razões do Veto**

A proposição *sub examine* acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Nesse sentido, proíbe a utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos oriundos do sistema de coleta do serviço público de limpeza urbana nos municípios, excetuando a tecnologia de coprocessamento em fornos de fábricas de cimento, e abrangendo, na proibição, as concessões públicas para empreendimento que promova o aproveitamento energético a partir da incineração de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional.

Na forma como se apresenta, essa medida veda a utilização de alternativa tecnológica de recuperação energética de resíduos sólidos urbanos sem fundamentação técnica que a justifique, contrariando, ainda, o disposto no § 1º do art. 9º da Lei federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Além disso, tal iniciativa vai de encontro à política de resíduos sólidos que vem sendo implementada no Estado, que, muito embora estimule a adoção de práticas diversas da incineração de resíduos sólidos urbanos, não proíbe a utilização de tecnologias de comprovada viabilidade técnica e ambiental com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão competente.

Ressalto, ainda, que a política estadual de resíduos sólidos tem observado, em sua implementação, a ordem de prioridade estabelecida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, qual seja: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a opor o veto total à proposição de lei, devolvendo-a ao necessário reexame dos membros da Assembleia Legislativa.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### **“MENSAGEM Nº 686/2014\***

Belo Horizonte, 15 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 22.336, que acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado.

Será objeto de veto o seguinte dispositivo, pelas razões adiante apontadas:

'Art. 2º - Fica a Comissão da Verdade em Minas Gerais - Covemg -, instituída pela Lei nº 20.765, de 17 de julho de 2013, responsável por rever as leis de denominação de próprios públicos do Estado e emitir, no prazo de um ano da publicação desta Lei, relatório sobre os eventuais casos de descumprimento ao disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.408, de 1999, acrescentado por esta lei.

Parágrafo único - O relatório de que trata o *caput* será encaminhado ao Poder Legislativo e, na forma de regulamento, ao órgão competente do Poder Executivo.'

#### **Razões de Veto**

De início, ressalta-se que a Comissão da Verdade em Minas Gerais é um órgão com previsão temporária de vigência, o que inviabiliza que a competência prevista no art. 2º, objeto deste veto, lhe seja atribuída de forma permanente.

Ademais, a lei instituidora da Comissão da Verdade em Minas Gerais não lhe confere competência para rever denominações pretéritas de bens públicos, pois tal matéria necessita de lei específica para cada bem a ser renomeado, o que ultrapassa as competências da referida Comissão que, como já dito, é órgão de vigência temporária.

Por fim, cada bem público já denominado e que seja contrário ao comando normativo do art. 2º-A poderá ser objeto de averiguação tanto por órgãos permanentes do Poder Legislativo quanto do Poder Executivo, sobretudo por meio de solicitação da própria sociedade civil organizada. Nesse sentido, a revisão da denominação pretérita de bens públicos resta possível por meio de lei específica.

Assim, em razão do veto ao *caput* do art. 2º, o seu parágrafo único resta prejudicado, pois tem a sua normatividade vinculada ao *caput* do dispositivo.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a opor veto parcial à Proposição de lei nº 22.336, devolvendo-a, por conseguinte, ao necessário reexame dos membros da egrégia Assembleia Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### **“MENSAGEM Nº 687/2014\***

Belo Horizonte, 15 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por inconstitucionalidade formal, à Proposição de Lei nº 22.306, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa.





Ouvida, a Secretaria de Estado de Educação se manifestou pelo veto à Proposição de lei referenciada.

#### **Razões do Veto**

A Proposição *sub examine* assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa. É o que estabelece o art. 1º da proposta. Por sua vez, o parágrafo único do art. 1º assegura ao aluno o direito de realizar exame de avaliação curricular em data e horário alternativos, nos casos em que o período de guarda a que se refere o *caput* do art. 1º coincidir com a data e horário reservados à aplicação do referido exame.

Ocorre que, da forma como se apresenta, a Proposição ofende a norma-regra constitucional contida no art. 66, III, “f” da Constituição do Estado, que estabelece a competência privativa do chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo em matéria de organização e funcionamento da Administração Pública, no âmbito da qual se incluem o funcionamento e a operacionalidade dos estabelecimentos de ensino público estadual.

É certo que, nos termos do inciso IX do art. 24, da Constituição da República Federativa do Brasil, a competência para legislar sobre educação é concorrente. Entretanto, há que se destacar que, no âmbito da competência constitucional concorrente, consoante o que dispõem os parágrafos 1º a 4º do art. 24 da Constituição da República, cabe à União estabelecer as normas gerais e aos Estados exercer a competência suplementar ou supletiva, conforme a natureza da competência concorrente estadual. Nesse sentido, vale destacar, ainda, que o inciso XXIV do art. 22 da Constituição da República estabelece a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Ora, a guarda sabática não constitui peculiaridade nem especificidade observada apenas no Estado de Minas Gerais, muito menos consiste em aspecto singular da região, sociedade, cultura ou economia local. Trata-se, na realidade, de dogma professado por determinadas religiões, que não estão circunscritas ao território mineiro. Sendo assim, percebe-se que a imposição, aos estabelecimentos da rede pública estadual de ensino, de buscar alternativas em datas e horários diferenciados para que os alunos possam realizar exame de avaliação curricular em razão de credo religioso, é matéria que exige tratamento uniforme em todo território nacional, exigindo, assim, norma geral a ser editada pela União, nos termos do § 1º do art. 24 da Constituição da República.

Ainda que possa o Estado exercer, nessa matéria, a competência concorrente supletiva, já que inexistente norma federal a respeito, é aconselhável que se aguarde norma federal que padronize a questão para todo o território federal, caso seja esse um interesse nacional.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente a Proposição de lei, devolvendo-a ao necessário reexame dessa Egrégia Assembleia Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### **“MENSAGEM Nº 688/2014\*”**

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o nome de Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG.

A referida autarquia tem por finalidade, mediante exploração de jogos lotéricos e similares no Estado, incluído o jogo eletrônico por meio físico e digital, gerar recursos e destiná-los à promoção do bem-estar social, a programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social.

O indicado possui qualificação acadêmica e atuação relevante em diversas instituições públicas e junto à sociedade civil, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Geral da LEMG.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### **INDICAÇÃO Nº 103/2014**

Indicação do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg.

- À Comissão Especial.

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.296/2014**

##### **Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização Comunitária Vida Nova, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.



Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.296/2014 pretende declarar de utilidade pública a Organização Comunitária Vida Nova, com sede no Município de Carmo do Cajuru, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover a assistência social.

Com esse propósito, a instituição busca a promoção da saúde, por meio da recuperação e da orientação de pessoas adictas em psicotrópicos, e oferece cursos educativos e profissionalizantes.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade com a comunidade de Carmo do Cajuru, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.296/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2014.

Vanderlei Miranda, relator.



### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 4/8/2014, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Bernadeth Pires Magalhães Rodrigues da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Joyce Janine Figueiredo Ornelas Braz para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Constituição e Justiça.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014**

#### **NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 102/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 18/8/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de café e açúcar.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Naturalis Minas Gestão Ambiental Ltda. Objeto: reciclagem, incluindo coleta, transporte, descarte e descontaminação de, aproximadamente, 8.000 lâmpadas de descarga queimadas, por ano, com retirada trimestral de 2.000 unidades. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 13 de dezembro de 2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.